



PREFEITURA DE

CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 03 de fevereiro de 2026.

OF. GAB/PMCC nº. 59/2026

Ao Excelentíssimo Senhor:

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Complementar para apreciação e aprovação.

Exmº. Srº. Presidente,

Vimos por meio deste, ENCAMINHAR a Vossa Excelência o Projeto de Lei, conforme detalhamento abaixo, para apreciação e aprovação:

PROJETO DE LEI Nº 10/2026: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sem mais para o momento,

Assinado digitalmente por VALBER DE VARGAS FERREIRA
VALBER DE VARGAS FERREIRA
DN: cn=VALBER FERREIRA, o=ICP-Brasil, ou=prestadores, email=certificadonvconk@hotmail.com
Data: 2026.02.03 08:46:13 -03'00'

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo/ES



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003700360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PROJETO DE LEI Nº 010/2026

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.350.000,00 (Um Milhão, Trezentos e Cinquenta Mil Reais) no Programa, Projeto/Atividade, Fonte de Recurso, Fichas e Elementos de Despesas no Orçamento do exercício de 2026 da Prefeitura Municipal:

017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**017001.1030100182.049 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	010	2600000000000	400.000,00
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	012	2600000000000	450.000,00

017001.1030100182.050 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL – ISB

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	063	2600000000000	100.000,00

017002.1030200162.057 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	033	2600000000000	200.000,00
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	035	2600000000000	250.000,00

Total Geral.....R\$ 1.350.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Art. 2º - Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, será utilizado superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025.

Art. 3º - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2026/2029.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 02 de Fevereiro de 2026


VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito Municipal





MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores desta Casa de Leis,

Apresentamos à apreciação desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 010/2026 propondo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Secretaria de Saúde de 2026:

- Os recursos alocados se referem as emendas de recursos federais, as quais são de extrema necessidade para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde;
- Os recursos estarão sendo aplicados exclusivamente no custeio da saúde em ambos os blocos, com a finalidade de ampliar e qualificar os serviços prestados à população. As emendas de custeio são essenciais para garantir o funcionamento adequado dos serviços de saúde.
- Segue em anexo o relatório do superávit.

Diante do exposto, esperamos a aprovação unânime dos nobres Edis visto que se trata de obras importantes para nossos munícipes.

Atenciosamente,


VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito Municipal

Processo: 10812/2026

Tipo: Projeto de Lei Executivo: 10/2026

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 03/02/2026 11:37:23

Procedência: Valber de Vargas Ferreira - Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

